



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021



Concede "Título de Cidadão Tabapuanense" ao DR.
ROBERTO CACCIARI FILHO.

A Câmara Municipal de Tabapuã - SP **APROVA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Tabapuanense" ao **Dr. ROBERTO CACCIARI FILHO**, pessoa que reconhecidamente presta inúmeros serviços à saúde do município, através de atendimentos médicos, realizados no Hospital Maria do Valle Pereira, no município de Tabapuã - SP.

ARTIGO 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 11 de Junho de 2021.

Brig Bilo Leite
Luiz R. Vaz

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador

Agildo Luiz Bantella



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dr. Roberto Cacciari Filho, iniciou a prestação de serviços médicos como cirurgião geral em meados de 2018, no Hospital Maria do Valle Pereira, atuando em conjunto com o Dr. Sinval Malheiros.

Desse modo, com o avanço da pandemia da COVID – 19, passou a atuar na linha de frente, se dedicando cada vez mais nos atendimentos à população, atendimentos esses, sempre prestados com dedicação, amor e prazer em servir aquele que busca o Hospital Maria do Valle Pereira.

Por fim, é válido elucidar que como um grande médico, está arriscando sua vida e tentando combater de forma incomparável a propagação do vírus da COVID – 19 e proporcionando um excelente atendimento aos munícipes.

Por esses e outros tantos feitos e por toda sua dedicação a área da saúde tabapuanense, que o Dr. Roberto Cacciari Filho, é merecedor da presente homenagem e do o título de cidadão tabapuanense.

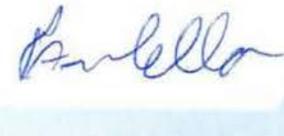
Seja cópia do presente encaminhada ao **DR. ROBERTO CACCIARI FILHO**.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 11 de Junho de 2021.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã - SP, 11 de Junho de 2021.

Nobres Vereadores



Encaminho em anexo, para apreciação deste Projeto de Decreto Legislativo nº. 02 de 11 de Junho de 2021, que **Concede "Título de Cidadão Tabapuanense"** ao **DR. ROBERTO CACCIARI FILHO**, de minha autoria, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º 0-
RECEBEMOS este documento
Em: 25/06/2021 Horas: 10:00

Gustavo Antonietti
Resp. p/ Serviços de Secretaria
RG: 23.644.351-3